



AVISO IMPORTANTE:

Senhor Licitante, o **Art 22, § 3º da lei 8.666/93** traz elencado os seguintes termos:

“ .. **§ 3º Convite** é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade **que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.**” **(grifo nosso)**

Diante do exposto, ***havendo interesse da empresa em participar do certame***, visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL, disponível logo abaixo**, e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, o mais breve possível ***por e-mail, fax ou pessoalmente***.

Contato fone: 0(xx)55-3334-4900.

E-mail: compras@augustopestana.rs.gov.br;



SENHOR LICITANTE:
**PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL E REMETÊ-
LO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES O MAIS BREVE POSSÍVEL POR E-
MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO FONE: 055-3334-4900. E-MAIL:
compras@augustopestana.rs.gov.br**

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Nome:
Endereço:
CEP: Cidade: Estado:
Fone:
CGC: Insc.:
E-MAIL:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, acusamos o recebimento da **Carta Convite Nº 08/2019 - AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO EM METAL**, com entrega imediata. **COM VENCIMENTO EM 22/04/2019.**

Data do recebimento: ____/____/____.

Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA COM CGC



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 08/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 602/2019
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Edital de convite para a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, destinada a distribuição gratuita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **15:00H DO DIA 22/04/2019** na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, destinada a distribuição gratuita.**

Poderão participar **MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)** do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município, que manifestar **sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.**

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, destinada a distribuição gratuita**, conforme especificações nas prescrições médicas anexas a este edital.
- 1.2. A empresa vencedora deverá executar a medição das armações no Município de Augusto Pestana, onde as despesas correrão às expensas da contratada, e a entrega dos óculos deverá ser efetuada em local a ser definido pela Secretaria de Saúde do Município.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

- 2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de **nº 01 e nº 02**, para o que sugere-se a seguinte inscrição:



**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 08/2019
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 08/2019
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**2.2. PARA A HABILITAÇÃO O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO
ENVELOPE N.º 01:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – **PGFN (Certidão Conjunta Negativa)**;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (**DI/RE**) ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certificado de Regularidade do **FGTS** ;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda estadual, mediante **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, atualizada, a última do domicílio ou sede do licitante (empresa participante).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa Trabalhista**,



nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.” (NR);

- h) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **com data não superior a trinta 30 (trinta) dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal.**
- i) Declaração firmada por Contador ou pelo representante Legal da empresa ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2.2.1. A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra 'i' de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.

2.2.2. Para fins de habilitação haverá consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, nos termos da Lei Federal nº 12.846/13, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420/15.

OBS: VERIFICAR ITEM 2.4 DESTE EDITAL QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTENTICIDADES.

2.3. A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.3.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, da apresentação de todos os documentos, ainda



que apresentem alguma restrição.

2.3.2. O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item **08 (oito)** deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4. Os documentos constantes dos itens 2.2, deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficam sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração. **Os documentos que forem apresentados autenticados através de Cartório que tenham serviços exclusivos do tipo “SELO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL” somente serão aceitos se vierem acompanhados da respectiva “Certidão de Autenticação Digital ou Declaração de Serviço de Autenticação Digital” que comprove a sua autenticidade, emitida pelo respectivo cartório.**

2.5. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. O ENVELOPE N.º 02 DEVERÁ CONTER:

a) Proposta financeira, digitada, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa

especificando:

a) Razão social da empresa; (nome, endereço, telefone, e-mail etc.)

b) Descrição completa do produto ofertado constando, e se houver, referências e demais dados técnicos;

c) Preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos,



impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Observação 01: O prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data aprezada para sua entrega, que deverá ser sem despesas de frete.

Observação 02: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

3. DO JULGAMENTO

3.1. Esta licitação é do tipo **menor preço global** e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço **global**.

3.2. Esta licitação é **EXCLUSIVA** as beneficiarias da Lei Complementar nº123/2006, nos termos do seu ART.48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº147/2014, processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

4.2. A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município no seguinte endereço:
www.diariomunicipal.com.br/famurs

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;



c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 2.6;

d) contiverem opções de marcas ou preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, Item 2.6.1.

6. DOS RECURSOS

6.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

7. DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1. Esgotados todos os prazos recursais, havendo contrato, o vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do mesmo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

7.2. As mercadorias, objeto deste certame, deverão ser entregues e descarregadas no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, **na Secretaria de Saúde situada na Rua da São Francisco 545 – Centro Augusto Pestana/RS**, em horário de expediente da Administração.

7.3. O prazo para entrega das mercadorias é de 30 (trinta) dias contados a partir da data que será estabelecida na ordem de fornecimento emitida pelo município;

7.3.1. Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

7.4. Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participante do Convite,



as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- 8.2. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado- se à 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;**
- 8.3. **Multa de 20% (vinte por cento)** no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- 8.4. **Multa de 30 % (trinta por cento)** no caso de inexecução total do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).
- 8.5. As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato.**

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias uteis subsequente à entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.
- 9.2. Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa da Contratante, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 9.3. Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.039 – 3.3.90.32.05.00.00– 6304 - 297

8 AS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** O objeto desta licitação deverá ser entregue na Secretária de Saúde do Município.
- 11.2** Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o apurado no IPCA/IBGE.
- 11.3** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.
- 11.4** Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora



do prazo e local estabelecidos neste edital.

- 11.5** Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 11.6** Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.
- 11.7** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- 11.8** Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666-93).

12. ANEXOS:

ANEXO I – PROPOSTA FINANCEIRA;

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO V - PRESCRIÇÕES MÉDICAS

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail:compras@augustopestana.rsa.gov.br.

Augusto Pestana, 09 de abril de 2019

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal



ANEXO I – PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UN.	TOTAL ITEM
1	1,00	UN	ÓCULOS PARA PACIENTE Nº 1, CONFORME PRESCRIÇÃO EM ANEXO.		
2	1,00	UN	OCULOS PARA PCENTE Nº 2, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
3	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 3, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
4	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 4, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
5	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 5, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
6	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 6, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
7	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 7, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
8	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 08, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
9	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 9, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
10	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 10, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
11	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 11, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
12	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 12, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
13	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 13, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
14	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 14, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
15	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 15, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
16	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 16, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
17	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 17, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
18	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 18, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
19	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 19, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
20	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 21, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
21	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 20, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
22	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 22, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
23	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 23, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
24	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 24,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
25	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 25, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
26	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 26, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
27	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 27, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
28	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 28, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
29	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 29, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
30	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 30, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
31	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 31, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
32	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 32, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
33	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 33, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
34	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 34, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
35	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 35, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
36	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 36, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
37	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 37, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
38	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 38, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
39	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 39, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
40	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 40, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
41	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 41, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
42	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 42, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
43	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 43, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
44	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 44, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
45	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 45, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
46	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 46, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
47	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 47, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
48	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 48, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
49	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 49, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
50	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 50,		



			CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
51	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 51, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
52	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 52, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.		
53	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 53, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
54	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 54, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
55	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 55, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
56	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 56, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
57	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 57, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
58	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 58, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
59	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 59, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
60	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 60, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
61	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 61, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
62	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 62, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
63	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 63, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
64	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 64, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
65	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº65, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		
66	1,00	UN	OCULOS PARA PACIENTE Nº 66, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA		

TOTAL GERAL

OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:

PREENCHER RECIBO DO CONVITE E ENVIAR NOVAMENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS O MAIS BREVE POSSIVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO Nº 055-3334-4921

**AS PROPOSTAS DEVEM SER DIGITALIZADAS;
TOMAR CUIDADO AO PREENCHER OS VALORES**

O VALOR UNITÁRIO DEVERÁ SER, COM APENAS DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA;

PREENCHER SEMPRE O TOTAL DE CADA ITEM E O TOTAL GERAL.



ANEXO II
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
CARTA CONVITE Nº _____ / _____

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ WALDIR CALLAI, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob nº 274.581.050-20, portador da Carteira de Identidade nº 70.067.874-49/SSP-RS, residente e domiciliado na rua Cel. Antonio Soares de Barros, 2013, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresainscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua, na cidade de, neste ato representado por, comerciante, inscrito no CPF sob nº, para efeitos do presente, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a Adjudicação da licitação para contratação de empresa para fornecer óculos, conforme prescrição médica, com entrega parcial conforme as necessidades do município, conforme Carta Convite nº 08/2019, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto deste instrumento a Aquisição de ÓCULOS para distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana.

Parágrafo Primeiro - A contratada, na condições de vencedora dos itens da Carta Convite nº 22/2018, atingindo o valor de R\$ (.....) compromete-se a entregar os óculos para distribuição gratuita, conforme prescrição médica.

Parágrafo Segundo: O objeto da licitação deverá ser entregue na Secretaria de Saúde do Município.

Parágrafo Terceiro: O objeto da licitação deverá ser efetuada a medição das armações no Município de Augusto Pestana, onde as despesas correrão às expensas da empresa contratada e a entrega dos óculos deverá ser efetuada em local a ser definido pela Secretaria de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: O fornecimento dos óculos, por parte e conta da contratada, deverá se dar no Município de Augusto, em local e data a ser definido pela Secretaria de Saúde. Os óculos deverão ser entregues em até 60 dias após o recebimento da ordem de fornecimento, salientando que as quantidades informadas nos pedidos deverão ser entregues todas de uma única vez, de acordo com as prescrições médicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O licitante vencedor deverá apresentar após a entrega do objeto solicitado, a(s) nota (s) fiscal (is), emitidas para fins de liquidação e pagamento. O pagamento será efetuado na quarta-feira subsequente à efetiva entrega da Nota Fiscal, aprovada pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidor(a) _____



CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 2.039 – 3.3.90.32.05.00.00– 6304 - 297

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e com término na entrega da quantidade contratada, ou em 31/12/2019, havendo acordo entre as partes poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de inadimplemento, parcial ou total do presente contrato pela contratada, ser-lhe-á aplicada, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, ressarcimento de eventuais perdas e danos, além de não isenção da responsabilidade criminal, as seguintes penalidades:

a) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) Multa de 30 % (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Parágrafo Único: Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação crescente de preços propostos e aceitáveis, em igual prazo, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - Do Município:

8.1.1. Emitir Ordem de fornecimento ou Compras, de acordo com as necessidades da Secretaria.

8.1.2. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto deste Contrato;

8.1.3. Aplicar à contratada penalidades, quando for o caso;

8.1.4. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

8.1.6. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

8.2 - Da Contratada:

8.2.1. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

8.2.2. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

8.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor contratado;

8.2.4. Fornecer o objeto contratado, no preço, prazo **(60 dias a partir da solicitação)** e forma estipulados na proposta;



8.2.5. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no presente termo.

8.2.6 Se a quantidade e/ou qualidade do(s) materiais não corresponder ao exigido neste instrumento editalício, o Licitante vencedor será chamado para que, imediatamente, faça a devida correção, substituição ou complementar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento editalício.

CLAUSULA NONA: O Presente contrato poderá ser rescindido caso se verifique a ocorrência de algum dos casos previstos nos artigos 77 à 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA : Aplicar-se-á ao presente contrato, caso ocorra alguma situação omissa, os termos do convite que originou o presente instrumento, a Lei nº 8.666/93 e o restante da legislação aplicável.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Elegem as partes desde já e com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Augusto Pestana, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana-RS,.....

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal
(Contratante)

(Contratada)

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____



ANEXO III DECLARAÇÃO

REF: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

-----, inscrito no CNPJ nº-----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador da Carteira de Identidade nº----- e do CPF nº-----DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data

Representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(NOME DA EMPRESA) _____
CNPJ nº _____, (ENDEREÇO COMPLETO)

_____, declara, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(Com data não superior a 90 (noventa) dias da sessão)

**OBS: ASSINATURA, CPF E CRC DO CONTADOR DA LICITANTE.
DECLARAÇÃO**



ANEXO V - PRESCRIÇÕES MÉDICAS

Data de emissão: 12/02/2019 12:01:52

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS


LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	0,50	0,75	160	Medir
Olho esquerdo	0,75	1,00	180	Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+1,75
Olho esquerdo	+1,75

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.


Dr. Hieron Gomes Correia
Médico Oftalmologista
Cama e Cabana
CRM RS - 43868

Dr. (a) Hieron Gomes Correia
CRM 43868

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS


LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+1,50			Medir
Olho esquerdo	+1,00			Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+2,00
Olho esquerdo	+2,00

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.


Dr. (a) Catia Potra Dal Forno
CRM 23095




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA
RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olio direito	+0,25	-0,50	180	Medir
Olio esquerdo	+0,25	-0,50	170	Medir

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.


Dr. Heron Gomes Correia
Médico Oftalmologista
CRM RS 43838

Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43838

3


REFRAÇÃO

LONGE

	Esférico	Cilíndrico	Eixo
OD			
OE			

PERTO

ADICÃO 206 Esférico AO


Dr. Anderson Meira Lermen
Oftalmologista
CRM RS 22.125

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

PERTO

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Ofto direito	+2,25	-0,50	30	Medir
Ofto esquerdo	+2,00			Medir

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.


Patricia M. Mesquini
Médica Oftalmologista
CRM 43584

5

Dr. (a) Patricia Marcela Mesquini
CRM 43584

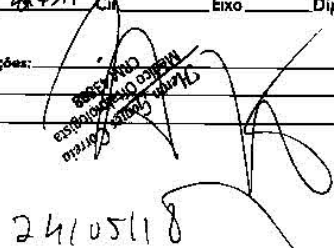
LONGE

O.D. Esf. plano Cil. -1,25 Eixo 50
O.E. Esf. plano Cil. -0,5 Eixo 135 Dip.

PERTO

O.D. Esf. 0,0 Cil. +1,5 Eixo
O.E. Esf. 0,0 Cil. +1,5 Eixo Dip.

Observações:


24/05/18

6

Data: / /




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

REFRAÇÃO

LONGE			
	Esférico	Cilíndrico	Eixo
OD	+ 126	-074	83
OE	+ 100	-074	110

PERTO	
ADIÇÃO	250
	Esférico AO

 7

Dr. Anderson Meira Lermen
Oftalmologista
Cremar 22.125


REFRAÇÃO

LONGE*			
	Esférico	Cilíndrico	Eixo
OD	- 02		
OE	- 050		

PERTO	
ADIÇÃO	300
	Esférico AO

8

19 FEV. 2019
18 FEV. 2019


Dr. Anderson Meira Lermen
Oftalmologista
Cremar 22.125



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD	+ 0,50	—	—
OE	+ 0,50	—	—

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD	—	—	—
OE	—	—	—

Adição +1,75

- ↳ Lentes _____
- ↳ Favor medir DNP
- ↳ Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM 1 ano

JUI, 21 / 12 / 20 11

Dr. Ronaldo Ferretti
CREMERS 22945

Dra. Viviane S. M. Ferretti
CREMERS 27005

Fone: (55) 3332 4300 / 3332 8788

Medical Rua Venâncio Aires, 35 - Ijuí/RS - e-mail: clinicaferretti@terra.com.br

PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS

		ESFÉRICO	CILÍNDRICO	EIXO
PARA LONGE	OD	-3,00	-1,25	165°
	OE	—	—	—
PARA PERTO ADICIONAR		+1,00	DNP A MEDIR COM PUPILÔMETRO. SE LENTES MULTIFOCAIS, MANTER MARCAÇÕES ORIGINAIS PARA CONFERIR MONTAGEM.	

OBSERVAÇÕES:

lentes e colhe

EVITAR MULTIFOCAL
DE 14mm

Data:

22 / 02 / 13

Dra. Lígia S. Meski
CRM-RS 17272

RECEITA EXCLUSIVAMENTE PARA ÓCULOS.
OS ÓCULOS DEVEM SER CONFERIDOS ANTES DO USO.
PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS E ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO SÃO ATOS MÉDICOS.

CONS.: RUA 15 DE NOVEMBRO, 145 - FONES: (55) 3331-2833 / 3332-9349
CEP 98700-000 - IJUÍ - RS




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

REFRAÇÃO

LONGE			
	Esférico	Cilíndrico	Eixo
OD			
OE			

PERTO	
ADIÇÃO	300
	Esférico AO

19 DEZ. 2018


Dr. Anderson Meira Lermen
Oftalmologista
CREMERS 22.125


Receita de Oculos


	ESFÉRICO	CILINDRO	EIXO
OD	-0,50	-1,00	80
OE	-0,50	-1,00	100

ADIÇÃO	DNP
+2,75	medir

Observações: multifocal Fotocromático

Data: 21/12/18


Dra. Luciana Frizon
Oftalmologista
CREMERS 31.239


Clínica - Lentes de Contato - Exames Diagnósticos - Microcirurgia
Avenida David José Martins, 11, 4º andar - Ed. Millennium
Fone: (55) 3333 0184 / (55) 3333 7971 / (55) 98457 2397 - CEP: 98700-000 - Ijuí - RS
www.clinicavisaoijui.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD	+1,00		
OE	+1,25		

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD			
OE			

Adição +0,25

- Lentes (manter marca)
- Favor medir DNP
- Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM 6 meses

Jui, 11/10/2018

Dr. Ronaldo Ferretti
CREMERS 22945

Dra. Viviane S. M. Ferretti
CREMERS 27005

13

Fone: (55) 3332 4300 / 3332 8788

Medical

Rua Venâncio Aires, 35 - Ijuí/RS - e-mail: clinicaferretti@terra.com.br

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+0,00			Medir
Olho esquerdo	+0,25			Medir

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

CRM-RS 23095
Catia Potira Dal Forno

Dr. (a) Catia Potira Dal Forno
CRM 23095

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA

PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS

LONGE:

OD: PLANO, -0,50X5

OE: PLANO, ----X----

PERTO

FILTRO LUZ AZUL

15

Dr. (a) Christian Da Silva Pretto
CRM 28446

REFRAÇÃO

LONGE			
	Esférico	Cilíndrico	Eixo
OD	-1,50		
OE	-2,00		

PERTO	
ADIÇÃO	3,00
	Esférico AO

18 DEZ. 2018

Dr. Anderson Meira Lermen
Oftalmologista
Cremers 22.125

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+0,00	-0,50	180	Medir
Olho esquerdo	-0,00	-0,50	170	Medir

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

Dr. Heron Gomes Correia
Médico Oftalmologista
Clínica e Catarata
CRM RS 43888

Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43888

17

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD	Rlonge	-0,75	80°
OE	Rlonge	-1,00	55°

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD			
OE			

Adição +2,50

- Lentes
- Favor medir DNP
- Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM 1 ano

10/1, 12/02/2019

Dr. Ronald Ferretti
CREMERS 22945

Dr^a. Viviane S. M. Ferretti
CREMERS 27005

Fones: (55) 3332-4300 - 3332-8788



Rua Venâncio Aires, 35 - Ijuí/RS - E-mail: clinicaferretti@terra.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

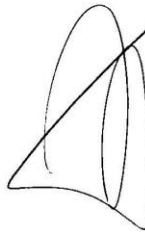
LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+1,50			Medir
Olho esquerdo	+2,25	-0,50	115	Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+1,75
Olho esquerdo	+1,75

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

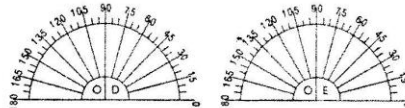


19

Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43888

05 de 02 de 2019

EXAME DE REFRAÇÃO



		ESFÉRICO	CILÍNDRICO	EIXO
LONGE	OD	+0,45	-1,25	95°
	OE	+0,25	-1,50	85°
PERTO	OD			
	OE			

ADIÇÃO: +2,25 DNP: Medir

OBS.:

Em óculos multifocal

Clévio Tosetto
Md. Oftalmologista
CRM/RS 22045
CPF: 022.029.519-43

Clévio Tosetto
Médico Oftalmologista
CRM/RS 32045

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+1,00			Medir
Olho esquerdo	+1,50	-0,75	125	Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+3,00
Olho esquerdo	+3,00

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.


Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43888

21

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+2,25	-0,50	175	Medir
Olho esquerdo	+1,75	-0,75	150	Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+3,00
Olho esquerdo	+3,00

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.


PATRICIA MARCELA MESQUINI
OF. ALMOXARIFADA
CRM - RS 43584

22

Dr. (a) Patricia Marcela Mesquini
CRM 43584



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD	+0,50	-1,50	75°
OE	+0,50	-1,50	100°

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD			
OE			

Adição +2,50

- Lentes _____
- Favor medir DNP
- Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM 6 meses
Ijuí, 02/01/2018

Dr. Ronaldo Ferretti
CREMERS 22945

Dr^a. Viviane S. M. Ferretti
CREMERS 27005

Fones: (55) 3332-4300 - 3332-8788

L Medical

Rua Venâncio Aires, 35 - Ijuí/RS - E-mail: clinicaferretti@terra.com.br

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
<u>PERTO</u>				
Olho direito	+2,25			Medir
Olho esquerdo	+2,00			Medir

o grau
esta
certo p/
perto

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

9

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD			
OE			

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD	+2,50	-0,25	95°
OE	+2,50	-0,25	95°

~~Adição~~

- Lentes meia circunção
- Favor medir DNP
- Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM 1 ano
JUI, 06 / 03 / 2019

Dr. Ronaldo Ferretti
CREMERS 22945

Dr^a. Viviane S. M. Ferretti
CREMERS 27005

Fones: (55) 3332-4300 - 3332-8788



Rua Venâncio Aires, 35 - Ijuí/RS - E-mail: clinicaferretti@terra.com.br

RECEITA MÉDICA

PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS

LONGE:

OD: PLANO,----X----

OE: PLANO,----X----

PERTO

LENTE EYEZEN OU FILTRO LUZ AZUL

26

Dr. (a) Christian Da Silva Pretto
CRM 28446



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD	+1,00	←	←
OE	+1,25	-0,50	95

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD			
OE			

Adição +2,50

- Lentes a mulher
- Favor medir DNP
- Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM 1 ano

JUL, 22, 2018

Dr. Ronaldo Ferretti
CREMERS 22945

Dra. Viviane S. M. Ferretti
CREMERS 27005

Fone: (55) 3332 4300 / 3332 8788

MedicalCenter Rua Venâncio Aires, 35 - Ijuí/RS - e-mail: clinicaferretti@terra.com.br

REFRAÇÃO

LONGE			
	Esférico	Cilíndrico	Eixo
OD	+0,50	-0,25	105
OE	✓	-0,25	70

PERTO	
ADIÇÃO	300
	Esférico AO


Dr. Anderson Meira Lermen
Oftalmologista
Cremeres 22.125



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

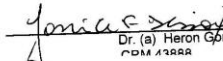
RECEITA MÉDICA
RECEITA DE ÓCULOS

LONGE	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+3.50	-1.25	55	Medir
Olho esquerdo	+5.00	-1.00	10	Medir

ADIÇÃO	
Olho direito	+2.00
Olho esquerdo	+2.00

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

A paciente retinha receita em 05/2119. Para fazer o óculos.


Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43888

29

RECEITA MÉDICA
RECEITA DE ÓCULOS

LONGE	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+1.75	-1.75	50	Medir
Olho esquerdo	+1.50	-2.00	125	Medir

ADIÇÃO	
Olho direito	+1.75
Olho esquerdo	+1.75

LENTE MULTIFOCAL HOYA OU ESSLOR

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.


Dr. Heron Gomes Correia
Médico Oftalmologista
Córnea e Catarata
CRM RS 43888

Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43888

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA

PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS

LONGE:

OD: _____ X _____

OE: _____ X _____

PERTO:

ADIÇÃO +2,50 AO

Dr. Christian Da Silva Pretto
OFICINA DE OTO-ORLARIAS
CRM 28446

Dr. (a) Christian Da Silva Pretto
CRM 28446

31

REFRAÇÃO

LONGE			
	Esférico	Cilíndrico	Eixo
OD	0	0	
OE	0	-1,00	180

PERTO	
ADIÇÃO	3,00
	Esférico AO

Dr. Anderson Meira Lermen
Oftalmologista
Cremers 22.125

32



33.

PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS					
		Esférico	Cilindro	Eixo	DP
Para Longe	O.D				
	O.E				
Para Perto	O.D	+2.50			60
	O.E	+2.50			

33

34.

PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS					
		Esférico	Cilindro	Eixo	DP
Para Longe	O.D	+1.50	-0.50	90	
	O.E	+1.50	-0.50	90	
Para Perto	O.D	+3.50	-0.50	90	
	O.E	+3.50	-0.50	90	

34

REFRAÇÃO

LONGE			
	Esférico	Cilindrico	Eixo
OD	+1.75		
OE	+1.75		

PERTO	
ADIÇÃO	2.75
	Esférico AO

16 JAN. 2019


Dr. Anderson Meira Lermen
Oftalmologista
Cremers 22.125

35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	-3,00			Medir
Olho esquerdo	-4,00	-1,25	150	Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+2,50
Olho esquerdo	+2,50

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

Médica Oftalmologista
CRM/RS 43584

Patricia M. Mesquini
Médica Oftalmologista
CRM/RS 43584

36

Dr. (a) Patricia Marcela Mesquini
CRM 43584

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD	+ 0,50		
OE	+ 0,50		

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD			
OE			

Adição

- Lentes _____
- Favor medir DNP
- Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM 1 ano

Dr. Ronaldo Ferretti
CREMERS 22945

Dra. Viviane S. M. Ferretti
CREMERS 27005

Fone: (55) 3332 4300 / 3332 8788

Medical

Rua Venâncio Aires, 35 - Ijuí/RS - e-mail: clinicaferretti@terra.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+2,50			Medir
Olho esquerdo	+2,50			Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+3,00
Olho esquerdo	+3,00

Dr. Heron Gomes Correia
Médico Oculista
CRMRS 43888

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

38

Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43888

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

PERTO

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+2,50			Medir
Olho esquerdo	+2,50			Medir

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

Dr. PATRÍCIA M. MESQUINI
OFTALMOLOGISTA
CRM - RS 43584

39

Dr. (a) Patricia Marcela Mesquini
CRM 43584



40

PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS					
		Esférico	Cilindro	Eixo	DP
Para Longe	O.D				
	O.E				
Para Perto	O.D	+2,25			
	O.E	+2,25	-0,50	90	

40

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+1,50	-1,00	135	Medir
Olho esquerdo	+1,75	-0,75	40	Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+3,00
Olho esquerdo	+3,00

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

PATRICIA M. MESQUINI
OFTALMOLOGISTA
CRM - RS 43584

Dr. (a) Patricia Marcela Mesquini
CRM 43584

41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+0,00			Medir
Olho esquerdo	+0,00			Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+2,75
Olho esquerdo	+2,75

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

Catia Potira Dal Forno
CRM-RS 23095

Dr. (a) Catia Potira Dal Forno
CRM 23095

49

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD	-3,75	-2,50	165°
OE	-5,25		

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD			
OE			

Adição +2,50

- Lentes
- Favor medir DNP
- Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM 1 ano
JUÍ, 06/02/2019

Dr. Ronaldo Ferretti
CRMERS 22945

Dr^a. Viviane S. M. Ferretti
CRMERS 27005

Fones: (55) 3332-4300 - 3332-8788



Rua Venâncio Aires, 35 - Juí/RS - E-mail: clinicaferretti@terra.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Data de emissão: 08/03/2019 12:17:54

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+0,50	-0,50	140	Medir
Olho esquerdo	+0,25	-0,25	170	Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+2,00
Olho esquerdo	+2,00

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

Dr. Heron Gomes Correia
Médico Oftalmologista
CRM RS 43888
Cama e Catarina

44

Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43888

	Esf.	Cil.	Eixo	DNP(mm)	DP(mm)
O.D.	0,00				
O.E.	0,00				

Adição para perto O.D.: +2,00
O.E.: +2,00

Observações

só p perto

45

DR. ALEXANDRE E. LAMMAR MÜLLER
OFTALMOLOGISTA
CREMERB 3165

RUA 14 DE JULHO, 149 - SALA 506 - CENTRO - IJUÍ - RS

FONE: (55) 3333-4794




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA
RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	-0,75	-2,00	180	Medir
Olho esquerdo	-0,75	-4,00	180	Medir

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.


Patricia M. Mesquini
Médica Oculomologista
CRMRS 43584

46
Dr. (a) Patricia Marcela Mesquini
CRM 43584

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD	+1,25	-1,00	130°
OE	+0,75	-1,00	65°

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD			
OE			

Adição +2,00

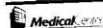
- Lentes _____
- Favor medir DNP
- Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM 1 ano
JUI, 21 / 11 / 2018


Dr. Ronaldo Ferretti
CRMERS 22945


Dr. Viviane S. M. Ferretti
CRMERS 27005

Fones: (55) 3332-4300 - 3332-8788



Rua Venâncio Aires, 35 - Ijuí/RS - E-mail: clinicaferretti@terra.com.br



REFRAÇÃO

LONGE			
	Esférico	* Cilindrico	Eixo
OD	+0,25		
OE	+0,25		

PERTO	
ADIÇÃO	2,00
	Esférico AO


Dr. Anderson Meira Lermen
Oftalmologista
CREMERS 22.125

48

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD	+1,75	-0,25	95°
OE	+1,75	-0,50	85°

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD			
OE			

Adição +3,00

- Lentes _____
- Favor medir DNP _____
- Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM 1 mês
Ijuí, 30 / 10 / 2018


Dr. Ronaldo Ferretti
CREMERS 22945


Dr. Viviane S. M. Ferretti
CREMERS 27005

Fones: (55) 3332-4300 - 3332-8788

Medical

Rua Venâncio Aires, 35 - Ijuí/RS - E-mail: clinicaferretti@terra.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD	+1,75	-0,50	75°
OE	+1,50	-0,25	125°

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD			
OE			

Adição +2,50

- Lentes _____
- Favor medir DNP
- Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM 1 ano
Ijuí, 30 / 10 / 2018


Dr. Ronaldo Ferretti
CREMERS 22945

Dr^a. Viviane S. M. Ferretti
CREMERS 27005

50
Fones: (55) 3332-4300 - 3332-8788



Rua Venâncio Aires, 35 - Ijuí/RS - E-mail: clinicaferretti@terra.com.br

REFRAÇÃO

LONGE			
	Esférico	Cilíndrico	Eixo
OD	+0,25	-0,75	80
OE	+0,50	-1,25	90

PERTO	
ADIÇÃO	<u>1,75</u> Esférico AO

19 DEZ. 2018


51
Dr. Anderson Meira Lermen
Oftalmologista
Cremer 22.125



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD	monter		
OE	+3,00	-0,50	90

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD			
OE			

Adição +2,50

- Lentes bifocais
- Favor medir DNP
- Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM 1 ano

1 JUL 31/03/2017

Dr. Ronaldo Ferretti
CREMERS 22945

Dr. Viviane S. M. Ferretti
CREMERS 27005

Fone: (55) 3332 4300 / 3332 8788

Medical Rua Venâncio Aires, 35 - Ijuí/RS - e-mail: clinicaferretti@terra.com.br

52

PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS

		Esférico	Cilíndro	Eixo	DP
Para Longe	O.D				
	O.E				
Para Perto	O.D	+1,50	-	-	64
	O.E	+1,00	-	-	

53



REFRAÇÃO

LONGE			
	Esférico	Cilíndrico	Eixo
OD	+ 1,50	- 1,00	100
OE	+ 1,00	- 0,50	125

PERTO	
ADIÇÃO	3,00
	Estérico AO

16 JAN. 2019


Dr. Anderson Meira Lermen
Oftalmologista
Cremers 22.125

54

LONGE

O.D. Esf. _____ Cil. _____ Eixo _____
O.E. Esf. _____ Cil. _____ Eixo _____ Dip. _____

PERTO

O.D. Esf. +1,25 Cil. _____ Eixo _____
O.E. Esf. +1,25 Cil. _____ Eixo _____ Dip. _____

Observações: _____


Dr. Christian Da Silva Pretti
OFTALMOLOGISTA
CRM 28.446

15 / 10 de 18

55

E-mail: oftalmologia@hsavida.com.br - Fone: (55) 3551-3618



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+1,50	-3,75	145	Medir
Olho esquerdo	+0,00	-4,00	10	Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+3,00
Olho esquerdo	+3,00

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

Dr. Heron Gomes Correia
Médico Oftalmologista
Córnea e Catarata
CRM RS 43888

56

Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43888

Data de emissão: 12/02/2019 11:56:32

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+2,00			Medir
Olho esquerdo	+1,75			Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+3,00
Olho esquerdo	+3,00

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

Dr. Heron Gomes Correia
Médico Oftalmologista
Córnea e Catarata
CRM RS 43888

57

Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43888



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Data de emissão: 15/01/2019 12:18:29

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+3.00	-0.50	90	Medir
Olho esquerdo	+3.00	-1.25	105	Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+3.00
Olho esquerdo	+3.00

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

58

Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43888

Longe	Esf.	Cil.	Eixo
OD			
OE			

Perto	Esf.	Cil.	Eixo
OD	+2.50		
OE	+2.75	-1.50	65

Adição

- Lentes _____
- Favor medir DNP
- Importante: Trazer seus óculos para conferir junto com esta receita.

PRÓXIMA CONSULTA EM

17.02.2019

Dr. Ronaldo Ferretti
CREMERS 22945

Dra. Viviane S. M. Ferretti
CREMERS 27005

Fone: (55) 3332 4300 / 3332 8788

Medical

Rua Venâncio Aires, 35 - Ijuí/RS - e-mail: clinicaferretti@terra.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+1,50			Medir
Olho esquerdo	+1,25			Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+2,50
Olho esquerdo	+2,50

PATRICIA M. MESQUINI
ORTALMOLOGISTA
CRM - RS 43584

60

Dr. (a) Patricia Marcela Mesquini
CRM 28023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Data de emissão: 15/01/2019 12:07:25

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+0,50	-1,00	100	Medir
Olho esquerdo	+0,50	-0,75	150	Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+2,50
Olho esquerdo	+2,50

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

61

Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43888

REFRAÇÃO

LONGE			
	Esférico	Cilíndrico	Eixo
OD	+ 1,71	- 0,71	30
OE	+ 2,00	- 0,71	160

+ 1,75 . 000
+ 1,75 . 000

PERTO	
ADIÇÃO	2,00
	Esférico AO

Albrecht
Oftalmologista
(51) 3332-1858
Rua da República, 96

62

Dr. Anderson Meira Lemmen
Oftalmologista
CRM 22.125



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA


REFRAÇÃO

LONGE			
	Esférico	Cilíndrico	Eixo
OD	+ 1,00		
OE	+ 1,00	-1,00	105°

PERTO

ADIÇÃO	2,76			Esférico AO
--------	------	--	--	-------------

16 JAN. 2019


Dr. Anderson Meira Lermen
Oftalmologista
CRM 22.125

63

RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+0,50			Medir
Olho esquerdo	+0,50			Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+2,50
Olho esquerdo	+2,50

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.


Catia Potira Dal Forno
CRM 233095
Dr. (a) Catia Potira Dal Forno
CRM 233095

64



RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+1,00	-0,25	30	Medir
Olho esquerdo	+1,00	-0,50	130	Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+1,75
Olho esquerdo	+1,75

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

Dr. Heron Gomes Correia
Médico Oftalmologista
Córnea e Catarata
CRM RS 43888

65

Dr. (a) Heron Gomes Correia
CRM 43888



RECEITA MÉDICA

RECEITA DE ÓCULOS

LONGE

	Esférica	Cilíndrica	Eixo	D.N.P.
Olho direito	+1,00	-0,50	175	Medir
Olho esquerdo	+1,00			Medir

ADIÇÃO

Olho direito	+2,75
Olho esquerdo	+2,75

Favor conferir seus óculos antes de usá-los. Ao usar óculos pela primeira vez ou nas alterações de lentes é normal haver certo desconforto com náuseas, tonturas leves, percepção de curvas e algumas dificuldades de orientação quanto ao solo. Trata-se de um período de adaptação que é passageiro. Se esses sintomas persistirem por duas ou três semanas, volte a procurar seu médico. Não nos responsabilizamos por conferências de óculos feitas por outros profissionais.

Patricia M. Mesquini
Médica Oftalmologista
CRM/RS 43584

66

Dr. (a) Patricia Marcela Mesquini
CRM 43584